



PORTARIA Nº 46/2018

= EXONERA CHEFE DE CONTROLE INTERNO =

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis, e, em cumprimento a Decisão Judicial, oriunda dos autos n. 0000448-2.2018.8.08.0015(Ação Civil Pública), proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em que determina que no prazo de 10(dez) dias, designe servidores efetivos para atuar no Sistema de Controle Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **FILIFE DOS SANTOS MACHADO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua **[REDACTED]**, neste Município de Conceição da Barra -ES, portador da Carteira de Identidade RG nº. **[REDACTED]** e inscrito no CPF nº. **[REDACTED]**, exercendo o cargo de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2018.


MIRTES EUGÊNIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 20 de abril de 2018.